



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 418, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14/11/2022 a 28/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de novembro de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/11/2022.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.